



Como é do conhecimento generalizado, a partir o dia 25 de maio de 2018, tornou-se aplicável o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), para dar cumprimento à Diretiva Europeia (UE) 2016/680. Este regulamento constitui a maior alteração das leis da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dos últimos 20 anos assumindo-se, conseqüentemente, como um desafio a todas as empresas e organizações.

Na Santa Casa de Misericórdia de Vila do Conde cumprimos e privilegiamos uma política responsável relativamente à proteção da privacidade e dos dados pessoais com todas as entidades (singulares, empresariais, públicas ou subcontratantes) com quem nos relacionamos. Respeitamos cuidadosamente a privacidade dos seus dados nas nossas bases de dados.

No seio da diversa literatura publicada destacamos aos nossos contactos a responsabilidade inerente ao tratamento, consentimento, acesso, retificação, portabilidade e esquecimento/eliminação dos dados de cada pessoa singular. Este tipo de consentimento é obrigatório para pessoas singulares e não tanto para pessoas de responsabilidade coletiva, as vulgas empresas ou sociedades limitadas.

Nos termos da Lei, a qualquer momento, poderá solicitar o cancelamento da receção deste tipo de comunicação bem como alegar eventuais alterações de certos dados pessoais, eliminação geral da nossa base de dados, entre outras solicitando tal do acesso e alteração, portabilidade, esquecimentos ou eliminação geral dos seus dados pessoais através do e-mail geral@cimmisericordiaviladoconde.pt.

Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional acerca deste assunto, estamos inteiramente disponíveis. Contacte-nos através do e-mail geral@cimmisericordiaviladoconde.pt.